

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 222 Disponibilização: 23/11/2022

Publicação: 22/11/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 27.606, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Promove Praça do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiro Militar - QPBM, por Critério de Bravura no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, o Segundo-Sargento, Registro Estatístico 0285-2, ROBERTO ELIAS DA SILVA à Graduação de Primeiro-Sargento do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiro Militar -QPBM, pelo Critério de Bravura, a contar de 27 de janeiro de 2021, nos termos do art. 60 do Decreto -Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982 e o art. 26 e a alínea "b" do art. 27, ambos do Decreto n° 4.923, de 20 de dezembro de 1990, conforme Conselho Especial de Promoção Por Ato de Bravura nos autos SEI nº 0004.097182/2021-26.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 27 de janeiro de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2022, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 22/11/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0032990896 e o código CRC 1011068A.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0004.097182/2021-26

SEI nº 0032990896